



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 078/2021

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado de 07 de Setembro de 2021 (terça feira), feriado de Independência do Brasil.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 06 de Setembro (segunda feira) de 2021, em todas as repartições públicas municipais, retornando para o trabalho no dia 08 de Setembro( Quarta-Feira ) de 2021, em horário normal.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 03 de Setembro de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal